**CÂMARA DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS RELATIVAS A**

**NOMES DE DOMÍNIO(CASD-ND)**

**CENTRO DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM EM PROPRIEDADE INTELECTUAL (CSD-PI) DA ABPI**

**RESPOSTA**

**Procedimento do CASD-DN nº:** (Inserir número do procedimento)

**Reclamado:** [NOME, QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO COMPLETOS DO RECLAMADO, INCLUINDO ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE PARA CONTATO, QUANDO DISPONÍVEIS], por seu representante legal [NOME, QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO COMPLETOS DO RECLAMADO, INCLUINDO ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE PARA CONTATO, QUANDO DISPONÍVEIS] abaixo assinado,

Vem pela presente, de acordo com os Artigo 8 do Regulamento da Câmara de Solução de Disputas Relativas a Nomes de Domínio (CASD-ND) do Centro de Solução de Disputas, Mediação e Arbitragem em Propriedade Intelectual (CSD-PI) da ABPI (“Regulamento do CASD-ND) e os Artigos 10 e 11 do Regulamento do Sistema Administrativo de Conflitos de Internet Relativos a Nomes de Domínio sob “.BR” – SACI-Adm (Regulamento do SACI-Adm), apresentar Resposta à reclamação proposta por:

**RECLAMANTE:** [NOME, QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICOS DO RECLAMADO, INCLUINDO ENDEREÇO FÍSICO E TELEFONE PARA CONTATO, SE DISPONÍVEIS],

Tendo por objeto o[s] seguinte[s] **Nome[s] de Domínio**: [IDENTIFICAR O[S] NOME[S] DE DOMÍNIO QUESTIONADO[S].

1. **SÍNTESE DA RECLAMAÇÃO**

O Reclamante, requerendo que o[s] nome[s] de domínio questionado[s] seja[m] [ ] cancelado[s] ou [ ] transferido[s] para o Reclamante[[1]](#footnote-1), apresentou Reclamação baseando-se nos seguintes fundamentos: (especificar as razões alegadas pelo Reclamante).

1. **RESPOSTA ÀS DECLARAÇÕES E ALEGAÇÕES FEITAS NA RECLAMAÇÃO**

Diante do recebimento de Intimação da Reclamação e Início do Procedimento do SACI-Adm por correio eletrônico em [indicar a data na qual a intimação da Reclamação e Início do Procedimento Administrativo foi recebida], o Reclamado foi informado sobre a abertura de um procedimento do SACI-Adm pelo Reclamante de acordo com o Regulamento do Sistema Administrativo de Conflitos de Internet Relativos a Nomes de Domínios sob “.Br” – denominado SACI-Adm aprovada pelo NIC.br e com o Regulamento da Câmara de Solução de Disputas Relativas a Nomes de Domínio (CASD-ND) do Centro de Solução de Disputas, Mediação e Arbitragem em Propriedade Intelectual (CSD-PI) da ABPI (“Regulamento do CASD-ND).

A CASD-ND estipulou [data especificada na Notificação da Reclamação e Início do Procedimento Administrativo] como a data para a apresentação da presente resposta, o que faz consubstanciada nas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

1. *Descrever as razões de fato e de direito pelas quais o[s] nome[s] de domínio foi[ram] registrado[s] ou está[ão]sendo usado[s] com ausência de má-fé.*
2. *Apresentar todos os motivos pelos quais possui direitos e legítimos interesses sobre o nome do domínio em disputa, devendo anexar todos os documentos que entender convenientes para o julgamento,*
3. *Fundamentar o legítimo interesse do Reclamado em relação ao[s] nome[s] de domínio questionado[s], de acordo com o Art. 2 do Regulamento do CASD-ND e no Art. 3º. do Regulamento do SACI-Adm.*
4. **NÚMERO DE ESPECIALISTAS**

Nos termos do Art. 8.2(f) do Regulamento do CASD-ND e do Art. 11º (e) do Regulamento do SACI-Adm,o Reclamado [ ] manifesta sua concordância com o número de Especialistas sugerido pelo Reclamante para decidir o conflito OU [ ] propõe o aumento do número de especialistas para três Especialistas[[2]](#footnote-2), comprometendo-se com o pagamento das taxas adicionais estabelecidas pela CASD-ND.

**IV. PEDIDO**

O Reclamado requer que o[s] nome[s] de domínio questionad[s] seja[m] mantidos com o Reclamado.

1. **COMUNICAÇÕES**

De acordo o Art. 8.2(b) do Regulamento do CASD-ND e do Art. 2º (g) do Regulamento do SACI-Adm, o Reclamante requer que a comunicação da decisão final do procedimento seja realizada [ ] por via postal ou [ ] fac-símile, além de eletrônica.[[3]](#footnote-3)

**VI. Outros Procedimentos Legais**

*[Se for o caso, indicar qualquer outro procedimento judicial ou extrajudicial que tenha iniciado ou terminado com relação ao[s] nome[s] de domínio questionado[s], com a identificação de seu objeto].*

**VII. DOCUMENTOS ANEXADOS**

De acordo com o Art. 8.2 do Regulamento do CASD-ND e o do Art. 11 do Regulamento do SACI-Adm, o Reclamado junta à presente[[4]](#footnote-4):

[ ] Instrumento de mandato.

[ ] Cópia simples dos atos constitutivos atualizados e comprovação dos poderes de quem assinar pela entidade, caso se trate de pessoa jurídica.

[ ] Cópia simples da cédula de identidade e do CPF, caso se trate de pessoa física.

[ ] prova documental dos fatos alegados através dos meios legalmente admitidos pela legislação brasileira.

[ ] Declaração isentando o NIC.br de qualquer ônus decorrente do procedimento do SACI-Adm que deseja instaurar, nos termos do Regulamento SACI-Adm.

[ ] Declaração isentando o Centro de Solução de Disputas, Mediação e Arbitragem da ABPI (CSD-PI) bem como a CASD-ND da ABPI, de participação e responsabilidade em qualquer disputa judicial que porventura venha a ser iniciada pelo Reclamante ou pelo Reclamado tendo por objeto a Reclamação.

[ ] Comprovante de pagamento das taxas aplicáveis estabelecidas pela CASD-ND. (Se for o caso)

[Local e Data]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*[Nome/Assinatura]*

1. Marcar a opção escolhida. [↑](#footnote-ref-1)
2. Marcar a opção escolhida. [↑](#footnote-ref-2)
3. Marcar a opção escolhida. [↑](#footnote-ref-3)
4. Identificar os documentos juntados. [↑](#footnote-ref-4)